



**INDICAÇÃO Nº 560/2022**

Divinópolis, 27 de abril de 2022.

**Exmo. Sr. Eduardo Print Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Instalar placas indicativas na cor marrom, seguindo as normas e padrões já estabelecidos pelo Detran e Ministério do Turismo, nos acessos aos pontos turísticos do município, em consonância com o estabelecido na lei municipal n. 8320/17.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como fundamento a Lei Municipal n. 8320/2017, que estabelece no artigo 10 que “Os acessos aos pontos turísticos serão dotados de placas indicativas que identifiquem suas localizações, seguindo as normas e padrões já estabelecidos pelo Detran e Ministério do Turismo (placas indicativas na cor marrom) “.

Neste sentido, visando dar efetividade à Lei Municipal 8320/2017, que dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Turismo, além de instituir os eventos e pontos turísticos no âmbito do município de Divinópolis é que se faz essencial o presente instrumento.

**Lohanna França**  
**Vereadora da Bancada do Partido Verde**